



ESTADO DE ALAGOAS  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Publicado no DOE  
de: 18 / 03 / 16  
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

**RESOLUÇÃO Nº 051 de 21 de dezembro de 2015.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, em sua 7ª Reunião Ordinária do ano de 2015, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS e,

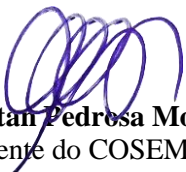
**CONSIDERANDO:**

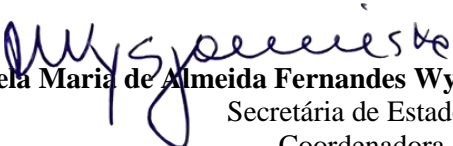
- A Portaria Ministerial Nº 793, de 24/04/2012, que instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- A Portaria Ministerial Nº 835, de 25/04/2012, que institui incentivos financeiros de investimentos e de custeio;
- A Portaria Nº 133, de 26/06/2012, que instituiu o Grupo Condutor da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado de Alagoas;
- As discussões e deliberações dos gestores presentes na Reunião Ordinária da 7ª Comissão Intergestores Regional – CIR, realizada em 24 de novembro de 2015;
- As discussões e pactuações ocorridas na 7ª Reunião Ordinária da CIB/AL, em 21/12/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 005/2015, de 24/11/15, da 7ª Comissão Intergestores Regional, que aprova o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da 7ª Região de Saúde de Alagoas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
**Ubiratan Pedrosa Moreira**  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

  
**Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska**  
Secretária de Estado da Saúde  
Coordenadora da CIB/AL